

Ata n.º 01/2014
Ata da Reunião Ordinária realizada no
dia 09 de janeiro de 2014

Aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, no edifício-sede do Município, na sala de reuniões da Câmara Municipal, **teve lugar** nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **reunião ordinária**, da Câmara Municipal, relativa à **primeira quinzena do mês de janeiro**, cuja realização foi alterada nos termos da deliberação de 23.dez.2013. -----

Assim, a realização da presente reunião foi publicitada pelo Edital n.º 53/2013 de 23 de dezembro de 2013 e retificada pelo edital n.º 54/2013 de 30 de dezembro de 2013, e foi presidida pelo **Sr. Dr. António Manuel Bota, Presidente da Câmara Municipal**, encontrando-se presentes o **Sr. Vice-Presidente** Dr. Luís Gaiolas e os **Senhores Vereadores** Dr. Ricardo Colaço, Dr. João António Palma e o Sr. António Sebastião. -----

Esteve, igualmente, presente para **secretariar a reunião**, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica. -----

A **ordem do dia**, da presente reunião, foi comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 25.OUT.2013, cujos teores se transcrevem: -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

II - ORDEM DO DIA: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

1.1 ADMINISTRAÇÃO -----

1.1.1 - Aprovação da ata n.º 06/2013 da reunião ordinária de 18 de dezembro de 2013, e da ata n.º 07/2013 da reunião extraordinária de 23 de dezembro de 2013;-----

1.1.2 – Apreciação e aprovação da **minuta do contrato** a celebrar entre o Município de Almodôvar e Rui Miguel Batista Guerreiro – comércio de máquinas de venda direta, para Exploração de Máquina de Vending;-----

1.1.3. - Apreciação e aprovação da **minuta do contrato** da Empreitada "Repavimentação do CM 1167 – Aldeia dos Fernandes à EN2";-----

1.1.4 – Apreciação e aprovação da **minuta do contrato adicional** da Empreitada de "Remodelação do Cineteatro de Almodôvar";-----

1.2 – FINANÇAS -----

1.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia;-----

1.2.2. – Apreciação e aprovação do pedido de **comparticipação financeira**, requerido pelo Comité Português para a UNICEF;-----

1.2.4. – Apreciação e aprovação do **pedido de participação financeira**, formulado pela Casa da Cultura de Santa Clara-a-Nova, para apoiar obras no pavilhão polivalente;-----

2. – OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE -----

2.1. – Apreciação e aprovação da Proposta de **trabalhos a mais** da Empreitada de “Remodelação do Cineteatro de Almodôvar”;-----

2.2. – Apreciação e aprovação da proposta de **trabalhos a mais** da Empreitada “Jardim da entrada das Guedelhas”;-----

2.3. – Apreciação e aprovação sobre o valor da **revisão de preços provisória** da Empreitada de “Remodelação do Mercado Municipal”;-----

2.4. – Apreciação e aprovação sobre o valor da **revisão de preços provisória** da Empreitada de “Instalação do Fórum Cultural no Convento de Nossa Senhora da Conceição”;-----

2.5. – Apreciação e aprovação sobre o valor da **revisão de preços definitiva** da Empreitada de “Repavimentação em Monte das Figueiras”.-----

3. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----

ABERTURA: -----

Às **dezasseis horas e quinze minutos**, o Sr. Presidente declarou **aberta a reunião**, tendo a Câmara iniciado a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA – Intervenção dos Membros do Executivo -----

O Sr. Presidente questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal. -----

Pediu a palavra, o **Sr. Vereador António Sebastião**, que começou por questionar se, o Projeto de Remodelação das Redes de Águas e Esgotos, e ampliação de ponte no Cais da Ribeira de Almodôvar, adjudicado por ajuste direto, já se encontrava em execução.-----

Referiu que este projeto tem como principal função a substituição de troços da conduta da rede de distribuição existentes e a substituição de coletores de cimento na rede de esgotos. Pretende-se também aumentar a secção da ponte, no sentido de evitar futuras inundações, melhorando assim as condições de segurança dos utilizadores da zona a intervir.-----

Mais explicou **este edil** que, esta é uma das intervenções que devem ser efetuadas com vista à futura recuperação ambiental da Ribeira de Cobres.-

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que a obra em apreço irá ter início ainda em janeiro e o seu atraso se deveu ao facto de alguns dos funcionários se encontrarem de férias neste período de natal e fim de ano. Explicou, ainda, o **Sr. Presidente**, que relativamente à ponte de São Pedro é

necessário proceder ao seu licenciamento, para obtenção de um título de utilização dos recursos hídricos, tendo já sido submetido o processo para o portal da Agência Portuguesa do Ambiente, e aguardando-se o licenciamento da mesma.-----

Pedi a palavra o **Sr. Vereador João António Palma**, que quis saber como está a decorrer o processo de negociações com a Segurança Social relativo à permuta entre o edifício da “Casa do Povo” e as lojas do Centro Coordenador de Transportes.-----

Em resposta, o **Sr. Presidente** referiu que as negociações estão a decorrer com vista à permuta entre a “Casa do Povo” e as três lojas do Centro Coordenador de Transportes, tal como tinha vindo a ser negociado pelo anterior executivo e, que este executivo reiterou junto da Segurança Social o interesse em mante-la. Informou, igualmente, da intenção por parte da Segurança Social em mandar reavaliar os dois imóveis através do Instituto do Património. Referiu também que após estas diligências e acordo de ambas as partes se deverá iniciar o projeto final das especialidades. -----

No uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, dirigindo-se o Senhor Vereador António Sebastião, na sua qualidade de Presidente do anterior executivo, colocou-lhe a seguinte questão: -----

“Muro delimitador do Loteamento do Rosário II -----

Tomou este executivo conhecimento, através de telefonema efetuado ao Presidente da Câmara Municipal, pelo Senhor José Carlos Duarte Cavaco, proprietário de um terreno contíguo ao loteamento do Rosário II. Segundo este senhor, houve um compromisso verbal, um acordo de cavalheiros, entre ele e o anterior presidente da CMA, Sr. António Sebastião.-----

O acordo incluía a construção de um muro delimitador entre o imóvel do Sr. José Carlos e o respetivo loteamento, assim como a respetiva pintura assegurada pelo menos no lado do seu imóvel. -----

Após ter tomado conhecimento, o atual executivo, querendo honrar este compromisso específico, caso o mesmo tenha existido, diligenciou no sentido de apurar dados. Não foram encontrados quaisquer referências a este compromisso, no que respeita à pintura, sendo que da parte da construção do muro foi concluída e o pagamento de 7, 950 euros efetuado já na gestão atual, em 18 de novembro de 2013. -----

No entanto, como nada consta acerca da pintura do muro, solicito que o Sr. António Sebastião, agora vereador, nos informe se houve de facto este compromisso com o proprietário referido, para que possamos honrar o acordo e executar a pintura caso assim tenha sido acordado.” -----

Em resposta o **Sr. Vereador António Sebastião**, referiu que efetivamente houve um compromisso verbal. Que este compromisso não ficou exarado na escritura por o considerar decorrente da desanexação.

Explicou que a Câmara comprou o terreno ao Sr. José Cavaco para a construção do Loteamento do Rosário II e a sua desanexação implicitamente incluía a delimitação por um muro que supostamente teria de ser pintado. Referiu ainda que não ficou tudo concluído pelo anterior executivo por falta de tempo.-----

O **Sr. Vereador João António Palma** comunicou ao executivo, que relativamente à empreitada do "Jardim da Entrada das Guedelhas" **também fez um acordo verbal** com o proprietário do terreno onde foi implementado o jardim em apreço. Explicou **este edil**, que acordou com o proprietário do terreno um arranjo básico, com recurso à D6, de um caminho vicinal entre as Guedelhas e o Monte das Canas, sua propriedade, como contrapartida da cedência de uma parcela de terreno para o jardim. -----

Previamente à Ordem de Trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Executivo a seguinte retificação à Ordem do Dia: -----

No ponto **1.2.4. onde se lê "1.2.4. – Apreciação e aprovação do pedido de participação financeira**, formulado pela Casa da Cultura de Santa Clara-a-Nova, para apoiar obras no pavilhão polivalente;" **deverá ler-se "1.2.3. – Apreciação e aprovação do pedido de participação financeira**, formulado pela Casa da Cultura de Santa Clara-a-Nova, para apoiar obras no pavilhão polivalente;"-----

II - ORDEM DO DIA: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

1.1 - ADMINISTRAÇÃO -----

1.1.1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18.DEZ.2013: -----

Nos termos da deliberação de 25.OUT.2013, foi remetida – em anexo à ordem do dia – fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi submetida a apreciação e votação. -----

Seguidamente, **a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 06/2013, de 18 de dezembro**, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. -----

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23.DEZ.2013: -----

Seguidamente, **a Câmara**, sob proposta do Sr. Presidente, **deliberou, por unanimidade, retirar a ata n.º 07/2013 da ordem do dia** por considerar que existem deficiências no seu conteúdo e, agendar a sua aprovação para a próxima reunião de Câmara.-----

1.1.2 – MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E RUI MIGUEL BATISTA GUERREIRO – COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE VENDA DIRETA, PARA EXPLORAÇÃO DE MÁQUINA DE VENDING: -----

O Sr. Presidente começou por explicar que se trata de uma máquina de vending existente nas Piscinas Municipais e, para a qual é necessário efetuar o competente contrato. -----

Prosseguindo o **Sr. Presidente** apresentou a **minuta do Contrato** a celebrar entre Rui Miguel Batista Guerreiro – Comércio de Máquinas de Venda Direta, para exploração de máquina de vending e o Município de Almodôvar, cujo teor se transcreve: -----

“ Minuta de Contrato:-----

Exploração de Máquinas de Vending-----

Entre -----

Rui Miguel Batista Guerreiro - comércio de Maq. de venda directa, com sede na Rua Escritor Julião quintinha,n.º28 em Beja.-----

NIF 202670191, titular de cartão de cidadão n.º 9873840 representado pelo próprio neste acto como 1.º Outorgante; Câmara Municipal De Almodôvar com o NIF;506816184,com sede na Rua Serpa Pinto, Almodôvar. Neste acto representado por Sr. Presidente C.M.A. como 2ºOutorgante. É celebrado o presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

1.ª -----

O presente contrato tem por objectivo a exploração de máquinas de venda automática, de forma a satisfazer as necessidades de consumo do pessoal da Instituição e dos cidadãos que tenham de recorrer aos serviços desta.-----

2.ª -----

A - Em ordem a garantir a satisfação das necessidades referidas na cláusula anterior, o 1.º Outorgante obriga-se a instalar os equipamentos nos locais acordados entre os dois Outorgantes, cuja exploração e abastecimento, ficam a cargo exclusivo do mesmo 1.º Outorgante.-----

B - O 1.º Outorgante poderá também vir a ser autorizado a instalar mais máquinas, de espécie a acordar, com a mesma finalidade referida na cláusula anterior. -----

3.ª -----

A - A cargo da 2ª Outorgante fica apenas o fornecimento gratuito de energia, bem como as infraestruturas necessárias para a sua ligação à corrente eléctrica, o restante material e equipamentos necessários para o bom funcionamento, manutenção e limpeza dos equipamentos, ficam a cargo do 1.º Outorgante. -----

B - O 2.º Outorgante abriga-se ainda a zelar por que não sejam causados danos ou prejuízos nos equipamentos instalados pelo 1.º Outorgante.-----

4.ª -----

O 1.º Outorgante obriga-se a manter todo o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, higiene e limpeza, bem como a repor regularmente, todos os produtos e bebidas, devendo a reposição dos mesmos assegurar a satisfação contínua das necessidades dos respectivos destinatários.-----

5.ª -----

O valor de venda dos produtos será sempre acordada entre os Outorgantes, embora o 1.º Outorgante possa rever a mesma tabela sempre que os valores de custo o justifiquem. -----

6.ª -----

Constitui receita para o 2.º Outorgante a percentagem de 10% (dez por cento), a calcular sobre os valores recebidos nas máquinas instaladas, receita essa a entregar periodicamente nos serviços respectivos do 2.º Outorgante, ficando o mesmo abrigado à emissão do respectivo comprovativo de recebimento.-----

7.ª -----

A - O presente contrato têm início na dia 08/05/13 e termo a 08/05/2014, sendo que a cada 8 de Maio seja automaticamente prorrogável por períodos sucessivos de um (1) ano, caso nenhum dos Outorgantes comunique ao outro, através de carta registada com aviso de recepção a expedir com a antecedência mínima de 30 dias sobre o termo previsto, a vontade de o não renovar. -----

B - Findo o decurso de um ano da respectiva vigência e sem prejuízo do estabelecido no número anterior, qualquer dos Outorgantes poderá rescindir o presente contrato, desde que para o efeito avise o outro Outorgante também por carta registada com aviso de recepção a expedir com 30 dias de antecedência em relação à data prevista para a rescisão, sem obrigação de indemnização.-----

8.ª -----

O 2.º Outorgante não poderá ceder, total ou parcialmente, a sua posição contratual sem a autorização escrita do 1º Outorgante. -----

9.ª -----

para a resolução de qualquer litígio decorrente da execução do presente contrato os Outorgantes elegem o foro da comarca de Beja.”-----

Após a análise da supra transcrita Minuta do Contrato, o Sr. Presidente propôs que se aprovasse a mesma, desde que se **observassem as seguintes alterações:**-----

“ 1.º - Que na cláusula 2.ª do Contrato passe a constar explicitamente o local da instalação deste equipamento;-----

2.º - Que a data da celebração e vigência do Contrato tenha início a partir da aprovação desta proposta.” -----

Analisada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º – Aprovar Minuta do Contrato a celebrar entre a Rui Miguel Batista Guerreiro - comércio de maq. de venda direta, com sede na Rua Escritor Julião quintinha, n.º28 em Beja e a Câmara Municipal de Almodôvar, **com as alterações propostas pelo Sr. Presidente;**-----

2.º – Aprovar as cláusulas constantes da Minuta do Contrato, com as alterações introduzidas pela proposta do Sr. Presidente; -----

3.º - Aprovar os encargos financeiros resultantes da celebração do Contrato em análise; -----

4.º - Conceder poderes ao seu Presidente para outorgar o Contrato em apreço. -----

5.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.1.3. - MINUTA DO CONTRATO - EMPREITADA "REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1167 DA ALDEIA DOS FERNANDES À EN2": -----

O Senhor Presidente apresentou a **MINUTA do CONTRATO** para a **execução da empreitada**, de "Repavimentação do CM 1167 da Aldeia dos Fernandes à EN2", a celebrar com a **Firma CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A., no valor de €477.155,35, acrescido de IVA.** -----

Face ao exposto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a Minuta do Contrato da empreitada de "Repavimentação do CM 1167 da Aldeia dos Fernandes à EN2"; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.1.4 – MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CINETEATRO";

O Senhor Presidente apresentou a **MINUTA do CONTRATO ADICIONAL** ao contrato de empreitada n.º 5/2013 para a **execução da empreitada**, de "Remodelação do Edifício do Cineteatro", a celebrar com a **Firma COSTA & CARVALHO, S.A., no valor de €53.847,93, acrescido de IVA.** -----

Face ao exposto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a Minuta do Contrato Adicional ao Contrato de empreitada n.º 5/2013 "Remodelação do Edifício do Cineteatro"; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.2 - FINANÇAS -----

1.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA:-----

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes Resumos Diário da Tesouraria: -----

↳ Do dia **trinta de dezembro de dois mil e treze**, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€2.000.152,13** (dois milhões cento e cinquenta e dois euros e treze cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o montante de **€479.973,74** (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e três euros e setenta e quatro cêntimos), perfazendo, assim um total de disponibilidades no valor de **€2.480.125,87** (dois milhões quatrocentos e oitenta mil cento e vinte e cinco euros e oitenta e sete cêntimos). -----

↳ Do dia **oito de janeiro de dois mil e catorze**, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€2.085.133,99** (dois milhões oitenta e cinco mil cento e trinta e três euros e noventa e nove cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€453.690,01** (quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa euros e um cêntimo) perfazendo, assim, um total de disponibilidades no valor de **€2.538.824,00** (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e quatro euros). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.2.2. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF: -----

O Senhor Presidente apresentou uma carta exarada pelo Comité Português para a UNICEF, cujo teor se transcreve: -----

“Exmos. Senhores,-----

Como certamente terá acompanhado através dos meios de comunicação social, o tufão que assolou as Filipinas no passado dia 8 de Novembro, um dos mais violentos de sempre, deixou um rasto de destruição e morte inimagináveis. Cidades e aldeias onde viviam mais de 4 milhões de crianças foram totalmente arrasadas por ventos fortíssimos e pelas enxurradas que se seguiram. Durante dias, as comunicações ficaram totalmente cortadas, impedindo o acesso às zonas mais afectadas.-----

As crianças têm muito poucas possibilidades de defesa contra uma tempestade desta natureza.-----

A equipa da UNICEF que estava nas Filipinas mobilizou de imediato alguns recursos que tinha na região para chegar o mais rapidamente possível às crianças e suas famílias, cuja sobrevivência ficou em sério risco devido à falta de água potável, comida, medicamentos...-----

Especialmente para as crianças, a água potável é uma questão de vida ou de morte. Sem ela, uma criança pode beber a primeira água que encontrar, e

o mais certo é estar contaminada. Matar a sede com essa água é uma porta aberta para diarreias e doenças que são fatais.-----

A ajuda está a chegar, mas as necessidades são gigantescas.-----

Entretanto, a UNICEF reforçou as suas equipas no terreno e enviou por avião várias toneladas de ajuda humanitária - pastilhas para purificar água, alimentos nutritivos, kits de saúde para prevenir a propagação de doenças, vacinas, sabão e outros artigos de higiene, oleados para abrigo...-----

À medida que o acesso às zonas mais atingidas tem vindo a permitir chegar com a ajuda e conhecer melhor a verdadeira dimensão das necessidades, os números não param de aumentar. Neste momento, o total de crianças afectadas é superior a 5.5 milhões. Segundo as equipas de nutrição da UNICEF, 1.3 milhões de crianças menores de cinco anos e 650.000 mulheres grávidas ou que estão a amamentar os seus bebés correm risco de má nutrição e precisam de ajuda urgente.-----

Com um donativo de 26 Euros fornecemos 1 kit de primeiros socorros -----

Para a sobrevivência e bem-estar destas crianças não basta levar-lhes auxílio em termos de saúde, nutrição e educação, mas é também fundamental dar-lhes apoio psicológico e protegê-las de abusos, exploração ou tráfico, aos quais ficam ainda mais vulneráveis devido ao caos provocado pela catástrofe. São sobretudo as crianças que ficaram sozinhas porque os pais morreram, ou porque se perderam das famílias quando abandonavam o local onde antes viviam, as que correm maior perigo.-----

Com 56 Euros fornecemos 90 saquetas de leite terapêutico para crianças subnutridas-----

Como é habitual, a atenção dos meios de comunicação vai ser cada vez menor até ao dia em que cai no esquecimento. Mas a crise nas Filipinas está longe de ficar resolvida - muitas crianças vão continuar a viver em centros de acolhimento até que a sua casa seja reconstruída, as carências alimentares vão continuar porque as famílias perderam o seu ganha-pão e a capacidade de dar aos filhos uma alimentação nutritiva, muitas crianças vão continuar sem ir à escola porque esta desapareceu, e o risco de contraírem doenças vai continuar por falta de cuidados de saúde adequados... -----

Por tudo isto, pedimos-lhe que não se esqueça das crianças filipinas. O seu contributo, qualquer que seja o montante que puder doar, fará uma enorme diferença.-----

O nosso mais sincero obrigado.-----

PS — A UNICEF não recebe qualquer financiamento das Nações Unidas - a nossa ajuda às crianças só é possível com o apoio dos nossos doadores. Os recursos da UNICEF nas Filipinas estão próximo do limite, pois o tufão Haiyan é a terceira catástrofe a atingir o país no espaço de dois meses, e a que UNICEF tem estado a responder.-----

Quero ajudar as crianças filipinas com um donativo de:-----

104€ = kit de água para 10 famílias -----
56 € = 90 saquetas de leite terapêutico -----
33 € = duas caixas térmicas para transporte de vacinas -----
22€ = 100 doses de vacinas do sarampo -----
Outro _____
Cheque passado a UNICEF -----
Multibanco -----
Cartão de Crédito -----
Outro _____
com um donativo MENSAL de:-----
50€ -----
30€ -----
25€ -----
20€ -----
Outro valor _____

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a transferência, a título de subsídio, para **Comité Português para a UNICEF, no valor de €104,00** (Kit de água para 10 famílias), destinada a apoiar as crianças das filipinas, afetadas pelo tufão Haiyan; -----

2.º - Que a atribuição do presente subsídio fique **condicionada, à existência de fundo disponível;**-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.2.3. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CASA DA CULTURA DE SANTA CLARA-A-NOVA: -----

O Senhor Presidente apresentou uma carta exarada em 27 de novembro de 2013, pela Casa da Cultura de Santa Clara-a-Nova, cujo teor se transcreve: -----

Assunto: Pedido de apoio-----

Na sequência da conversa mantida com V.^a Ex.^a há alguns dias, vimos, por este meio, solicitar o apoio financeiro para podermos concretizar alguns melhoramentos na zona da cozinha que serve de apoio ao bar do pavilhão polivalente, bem como à reparação de algumas zonas do telhado e de algerozes. Na cozinha pretendemos fazer uma chaminé que possibilite a saída dos fumos que agora se acumulam e espalham pela cozinha, bar e até no pavilhão, incomodando quem ali se encontra. Pretendemos ainda forrar com azulejos toda a zona do fogão e do lava-louça, como se impõe. No telhado pretendemos reparar fissuras e algerozes para tentar pôr cobro a algumas infiltrações que se verificam em tempo de chuva. -----

Pensamos que a verba de 1500,00 € será suficiente para fazer face às despesas com as obras referidas.-----

Certos da compreensão e disponibilidade de V.ª Ex.ª terminamos-----
Com os melhores cumprimentos," -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a transferência, a título de subsídio, para a Casa da Cultura de Santa Clara-a-Nova, **até ao valor de €1.500,00**, destinada a apoiar as obras de melhoramento no pavilhão polidesportivo devendo aquela entidade apresentar no Serviço Municipal de Contabilidade os documentos comprovativos da despesa; -----

2.º - Que a atribuição do presente subsídio fique condicionada, à existência de fundo disponível;-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

2. – OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE -----

2.1. – TRABALHOS A MAIS - EMPREITADA "REMODELÇÃO DO CINETEATRO DE ALMODÔVAR":-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação, exarada pela Diretora de Fiscalização da obra supra identificada, que se transcreve: ---

"INFORMAÇÃO -----

Data: 11 de Dezembro de 2013-----

Assunto: TM016 (proteção fibras de carbono) -----

Na sequência das informações e emails trocados entre Diretor de Obra, a fiscalização e os Projetistas de Estruturas e de segurança (os quais se anexam), referente ao fornecimento e aplicação do sistema de proteção passiva contra incêndios, as fibras de carbono aplicadas no reforço estrutural apresentou o empreiteiro uma ficha de trabalhos a mais no valor de 2.664,90€, com o prazo de execução de 5 dias, com o qual se concorda.-----

Conforme o disposto na alínea b) do ponto 1 do Art.º 370º são trabalhos a mais os que "Não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para o dono da obra...".-----

Proponho:-----

A aprovação dos trabalhos a mais, no valor atrás referido. -----

À consideração superior." -----

Analisada a matéria, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar quer **a realização** quer **dos encargos resultantes dos trabalhos a mais**, no **valor global de €2.664,90**, (dois mil seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa cêntimos), nos termos e com os fundamentos constantes na informação retro transcrita; -----

2º - Conceder poderes ao seu Presidente para **outorgar o contrato adicional, referente aos trabalhos a mais da empreitada**, em epígrafe, cujo **valor é de €2.664,90**, (dois mil seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa cêntimos);-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

2.2. – TRABALHOS A MAIS - EMPREITADA “JARDIM DA ENTRADA DAS GUEDELHAS”: -----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação, exarada em 18 de novembro de 2013, pela Diretora de Fiscalização da obra supra identificada, que se transcreve: -----

“Data: 18 de Novembro de 2013 -----

Assunto: Trabalhos a mais, referentes a presente empreitada-----

INFORMAÇÃO -----

A empreitada referida em epígrafe teve o seu início a 1 de Abril de 2013.

Contudo, a 17 do mesmo mês, foi elaborada uma suspensão, uma vez que, e tal como já por mim informado “O proprietário do terreno adjacente à intervenção, alega que esta parcela que confina com a estrada também lhe pertence.”. -----

Suspensão essa que deu azo a um auto de trabalhos já executados.-----

A 19 de Agosto, foi levantada a suspensão, porque já haviam sido “... esclarecidas todas as questões sobre a parcela de terreno a intervir... “. Porém, com um novo levantamento georreferenciado da zona, e marcada a área a intervir, detetou-se que a área é menor, pelo que foi elaborado um novo projeto para o jardim. Projeto esse que, e para além de novas peças desenhadas, deu origem a um novo mapa de trabalhos e consequentemente um novo orçamento.-----

As alterações deram origem a um auto de trabalhos a menos no valor de 3.175,02€ e a um auto de trabalhos a mais de **141,30€**, aprovados a 19/08/2013.-----

Todavia, e por lapso, não foi incluído, o artigo novo (resultante da alteração), referente ao sistema de rega a aplicar.-----

Solicitada cotação ao empreiteiro, o mesmo apresentou o valor de **650,00€**, com o qual a fiscalização concordou e foi posteriormente aprovado pelo Dono de Obra a 12/11/2013.-----

Pelo que perfaz um valor de trabalhos a mais no valor de **791,30€.**” -----

Analisada a matéria, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar quer a realização quer dos encargos resultantes dos **trabalhos a mais**, no **valor global de €791,30**, (setecentos e noventa e um euros e trinta cêntimos), nos termos e com os fundamentos constantes na informação retro transcrita; -----

2º - Conceder poderes ao seu Presidente para **outorgar o contrato adicional, referente aos trabalhos a mais da empreitada**, em epígrafe, cujo **valor é de €791,30**, (setecentos e noventa e um euros e trinta cêntimos);-----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

2.3. – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL”: -----

O Sr. Presidente apresentou uma informação, exarada em 01 de novembro de 2013, pelo Coordenador Técnico, Isidro Coelho Ramos, cujo teor, se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----

ASSUNTO - REVISÃO DE PREÇOS-----

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL -----

Adjudicada à firma – JASFEC – Sociedade de Construções e Terraplenagens, Ld.^a -----

De acordo com o Dec-Lei 6/2004 de 6 de Janeiro foi efetuada a revisão de preços nº1 da empreitada referida em epígrafe, com base no cronograma financeiro, com índices conhecidos até Março /2013 -----

O cálculo da revisão é provisório e apresenta um valor de 3. 144.17 € + IVA.” -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a satisfação do valor €3. 144.17 + IVA resultante da revisão de preços n.º1 da empreitada em apreço; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

2.4. – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA - EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DO FÓRUM CULTURAL NO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO”:-----

O Sr. Presidente apresentou uma informação, exarada em 01 de novembro de 2013, pelo Coordenador Técnico, Isidro Coelho Ramos, cujo teor, se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----

ASSUNTO - REVISÃO DE PREÇOS-----

EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DO FÓRUM CULTURAL NO CONVENTO DE NOSSA SR^a DA CONCEIÇÃO -----

Adjudicada à firma – Constragraço - Construções Civis, Ld.^a -----

De acordo com o Dec-Lei 6/2004 de 6 de Janeiro foi efetuada a revisão de preços nº1 da empreitada referida em epígrafe, com base no cronograma financeiro, com índices conhecidos até Março /2013 -----

O cálculo da revisão é provisório e apresenta um valor de 10. 453.08 € + IVA.” -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a satisfação do valor €10. 453.08 + IVA resultante da revisão de preços n.º1 da empreitada em apreço; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

2.5. – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO EM MONTE DAS FIGUEIRAS”:-----

O Sr. Presidente apresentou uma informação, exarada em 29 de novembro de 2013, pelo Assistente Técnico, António José Mendes Coelho, cujo teor, se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----

ASSUNTO - REVISÃO DE PREÇOS-----

EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO EM MONTE DAS FIGUEIRAS

Adjudicada à firma – Construções Marques e Guedes, S.A. -----

De acordo com o Dec-Lei 6/2004 de 6 de Janeiro foi efetuada a revisão de preços n.º2 da empreitada referida em epígrafe, com base no cronograma financeiro, com índices conhecidos até Junho /2013 -----

O cálculo da revisão é definitivo e apresenta um valor de 146.50 € + IVA.”

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a satisfação do valor €146,50 + IVA resultante da revisão de preços n.º2 da empreitada em apreço; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

3. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de **26.OUT.09**, que aprovou a delegação de competências no Sr. Presidente e dos **despachos, de 01.NOV.2013, de delegação e de subdelegação de competências nos Senhores Vereadores** em regime de permanência. De igual forma, o Sr. Presidente no âmbito das competências que lhe foram delegadas, prestou informações sobre os atos praticados ao abrigo da referida delegação de competências, tendo, nomeadamente, produzido um **relato exaustivo** sobre **a situação das obras que estão a ser executadas**, no concelho, **por Administração Direta e Empreitada**, complementando a sua informação com uma relação discriminativa daqueles atos, elaboradas em **09.jan.2013**, pelos serviços técnicos cujos originais ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

O Sr. Presidente fez, igualmente, saber os processos de obras que foram objeto de despacho de deferimento, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços, no período que decorreu entre a data da realização da anterior reunião e a presente, que a seguir se discriminam: -----

REQUERENTE	PROCESSO	OBRA A EXECUTAR
José Colaço Botelho Silvério	Proc.º n.º 55/2013	Obras Construção “Muro vedação”
Manuel Francisco da Luz	Proc.º n.º 70/2013	Obras ampliação “habitação”

CONHECIMENTO AO EXECUTIVO - 18.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DE 2013: -----

O Sr. Presidente deu conhecimento do teor da **18.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013**, aprovada pelo despacho do Sr. Vice-Presidente de 27 de dezembro de 2013, a qual ascende a **€77.555,00**, dos quais **€77.055,00** de natureza corrente e **€500,00** de natureza capital. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

FECHO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram **dezassete horas.** -----

Para constar e fins consignados no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 28 de setembro, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada e distribuídas fotocópias pelos serviços municipais. -----

E eu, **Carla Maria Moiteiro Lima**, Assistente Técnica a redigi e subscrevo. -----